



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO Nº 01/2004**

*EMENTA : Encerra as atividades do  
Doutorado em Medicina*

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO:

- que o Curso de Doutorado em Medicina encontra-se em recesso desde 2000;
- que o mesmo não consta mais do cadastro do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG);
- que não existem mais pendências em relação aos antigos alunos, em termos de defesa de tese

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar as atividades do Curso de Doutorado em Medicina.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de cento e oitenta (180) dias para a emissão dos diplomas que por ventura ainda não tenham sido emitidos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**APROVADA PELO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, EM SUA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2004 REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2004.**

**Presidente:**

*Prof. Yony de Sá Barreto Sampaio  
Vice-Reitor Substituto no Exercício da Reitoria*